



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2026

EMENTA: Revoga gratificação concedida a servidora em razão de participação em comissão especial.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2022 da Câmara Municipal de São João do Ivaí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2025, que concedeu gratificação à servidora em razão de sua participação em comissão especial;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a gratificação concedida à servidora Aline Talma, matrícula nº 50, denominada “Demais membros da comissão de licitação – Equipe de apoio”, instituída pela Portaria nº 32/2025.

Art. 2º A retirada da gratificação de que trata o artigo anterior não implica em prejuízo funcional à servidora, cessando apenas os efeitos financeiros a partir da data estabelecida.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 2 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente